



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Saete, S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Palácio da Justiça, 5º Andar - 507

ATA Nº 10212444 - CPER-CPAD

SEI!TJPR Nº 0087221-76.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10212444

Aos **28 de fevereiro de 2024 às 14h**, na sala de reuniões da Secretaria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, abaixo relacionados. Durante a reunião, foram tratados os temas da Pauta (9831868). **1.** A reunião foi iniciada com a apresentação entre os integrantes da CPAD e os novos membros, Sr. Valdomiro Donizete Paulino Filho e Sra. Luciana Rissi Bittencourt. **2.** O Sr. Fernando compartilhou o formulário CUMPRDEC da Resolução CNJ 324/2020, preenchido no dia 09/02/2024. No documento há a indicação das pendências do TJPR para cumprimento da referida Resolução. **3.** O Sr. Leandro relatou as tratativas entre CPAD e a Coordenadora do curso de Arquivologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) para um possível convênio de limpeza, guarda, catalogação etc. de autos físicos do TJPR. Após reunião realizada em 26/02/2024 com representantes da UEL, o Sr. Leandro lhes enviou cópia da documentação utilizada para firmar o convênio vigente com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) para exemplificar o formato das parcerias realizadas. O Desembargador Coordenador José Américo expôs o convite recebido pela CPAD para uma visita presencial à UEL. **4.** O Sr. Leandro relatou que o curso de graduação e pós-graduação em Gestão da Informação da UFPR convidou a CPAD para conhecer o método utilizado pelo setor em seus trabalhos, métodos e infraestrutura. O Desembargador Coordenador José Américo sugeriu também recepcionar a equipe da UFPR no TJPR. O Sr. Marco sugeriu alinhamento com a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) diante da necessidade de adesão ao RDC-Arq pelo TJPR, esse ambiente é tema de estudo pelo curso de Gestão da Informação da UFPR. **5.** Vários integrantes debateram sobre o IV Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário, a ser realizado entre 07/05/2024 a 10/05/2024. O Sr. Ibramar relatou que o TJPR estará disputando duas premiações no evento, uma relativa às atividades do Museu da Justiça do TJPR e outra ao projeto Rolê Cívico. **6.** O Desembargador Coordenador José Américo propôs o delineamento de diretrizes da CPAD em um planejamento estratégico para o ano de 2024. O Desembargador exemplificou: estruturar as respostas às consultas recebidas pela CPAD, avançar em mecanismos solicitados pelo CNJ, incorporar o conhecimento dos arquivistas nas atividades da CPAD, prosseguir e ampliar convênios com outras instituições e estabelecer reuniões mensais ou bimestrais. **7.** Houve debate sobre a resposta do TJPR às observações do CNJ em inspeções e visitas. Vários integrantes mostraram-se preocupados com temas relativos à adequação de sistemas e como algumas dessas questões dependem de outros setores e outras unidades do TJPR, como a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI). O Sr. Valdomiro ressaltou a necessidade de observância de padrões procedimentais para que haja comunicabilidade entre o resultado dos trabalhos realizados por diferentes unidades (metadados). O Sr. Geremias relatou que já conversou com o Sr. Secretário Rafael Coninck Teigao sobre a lista de prioridades das atividades da SETI, mas observou que há necessidade de intercâmbio de informações com outros tribunais e órgãos do Poder Judiciário. Sugeriu ainda: que os pedidos realizados ao setor

de TI sejam mais direcionados, buscando uma economia de tempo, e que a CPAD realize visitas a outros tribunais para entender como seus sistemas de armazenamento, guarda e divulgação foram construídos. Ao final, o Desembargador Coordenador José Américo sugeriu que diante de sua relevância e por conta da temática, em futura conversa com o SETI, sejam convidados representantes do curso de Gestão da Informação da UFPR. **8. Ainda, o Desembargador Coordenador José Américo solicitou que as sugestões de encaminhamento acima possam ser utilizadas em requerimentos (expedientes SEI!, pedidos SIGA e outros semelhantes) dos quais a CPAD participa, para demonstrar a relevância da matéria e a preocupação da Comissão com a necessidade de desenvolvimento de sistemas de gestão documental.** 9. O Sr. André comunicou que deixou a função de secretário da CPAD, função que será exercida pelo Sr. Gustavo. 10. Por fim, foram relatados e repassados alguns expedientes abertos na CPAD. A reunião foi encerrada por volta das 16h40. Nada mais a assentar, eu, **Gustavo Parizotto Moraes**, lavrei a presente ata.

Estiveram presentes à reunião:

Desembargador José Américo Penteado de Carvalho, Coordenador da CPAD;
Sr. André Melo Pesqueira, integrante CPAD;
Sr. Darbi Guilherme Moreira Wolf, integrante CPAD;
Sr. Fernando Scheidt Mader, integrante CPAD;
Sr. Geremias Moraes Vos, integrante CPAD;
Sr. Gustavo Parizotto Moraes, secretário CPAD;
Sr. Ibramar Pinto Socreppa, integrante CPAD;
Sr. Leandro Nascimento Mantau, integrante CPAD;
Sr. Lucas Gandin, integrante CPAD;
Sra. Luciana Rissi Bittencourt, integrante CPAD;
Sr. Luiz de Souza Silva, integrante CPAD;
Sr. Marco Antônio Santos; integrante CPAD; e
Sr. Valdomiro Donizete Paulino Filho, integrante CPAD.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PARIZOTTO MORAES, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/03/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10212444** e o código CRC **50925065**.